

FRANCISCO LUIZ DO L VIEGAS
 AV S-E SN BL3 SA213 QD4.4
 JACAREPAGUA / RIO DE JANEIRO - RJ
 22775-040

VENCIMENTO
 16/10/2015

Nº DO MEDIDOR
 7940145

Cliente
 Mais+

Vantagens especiais em:
 light.com.br/clientemais

01 502 536 08 0830
 06048 2002 005329

Se você ainda não possui sua conta da Light em Débito Automático, faça a adesão na sua agência bancária, na Agência Virtual (www.light.com.br), no Disque-Light (0800 282 0120) ou nas agências da Light e fique des preocupado.

Faltou luz? Light Já!

Envie SMS apenas com o Código da Instalação para o nº 54448.
 Pronto. Agora, é só aguardar o retorno da sua luz.

Serviço de atendimento automático, limitado a 2 SMS por dia, por celular.
 Disponível para as operadoras Claro, Oi, Vivo, Tim e Nextel.

Reservado ao Fisco 3AF6.B0F2.A554.1676.6F38.9AE7.DF0F.E93C
 Nota Fiscal - Série 01 no. 308028
 Conta de Energia Elétrica
 RE PROC. E-04/053.359/09 - IFE 03
 SEPD - Autorização n.08-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
 AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
 CNPJ 60.444.437/0001-46
 INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC.MUNICIPAL 00794678

ENERGIA ATIVA					
Medição Atual	Leitura	Medição Anterior	Const Medidor	Consumo kWh	Nº Dias
02/10/2015	314	02/09/2015	250	64	30

ENERGIA REATIVA EXCEDENTE			
Medição Acumulada	Const Medidor	Consumo kWh	
Atual	Anterior		

Data da Emissão 02/10/2015 Data de Apresentação 08/10/2015

CÓDIGO DO CLIENTE 23370671 CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 0420921344

FRANCISCO LUIZ DO L VIEGAS
 AV S-E SN BL3 SA213 QD4.4
 22775-040 JACAREPAGUA / RIO DE JANEIRO - RJ
 CPF: 883.878.107-97

DESCRIÇÃO	CFOP	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT R\$	VALOR R\$
CUSTO DISPONIBILIDADE SISTEMA	5.258	kWh	100	0,61485	61,47
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	5.258	kWh	100	0,05905	5,90
JUROS POR ATRASO DE PAGAMENTO	0000				0,53
DEBITO RES414 ART 126-VAR IGP-M	0000				0,28
MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	0000				1,37
Subtotal Faturamento (Veja abaixo)					67,37
Subtotal Outros					2,18

Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de IGP-M, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Valor da Energia 30,93	Valor da Transmissão 1,46	Valor da Distribuição 10,77
Total 42,16		
Encargos Setoriais 8,18	Tributos 16,03	Total 24,21

ICMS R\$ 18%	Total da Nota Fiscal R\$ 67,37
Base de Cálculo Aliquota 10%	*****67,37
Valor (já incluído no preço) 12,13	

PIS aliquota 1,039%	COFINS aliquota 4,780%
R\$ 0,69	R\$ 3,20

VENCIMENTO 16/10/2015	TOTAL A PAGAR R\$ *****69,55
-----------------------	------------------------------

Tarifas em R\$/kWh (sem impostos)	BANDEIRA
0,46858	Bandeira Verde
0,49358	Bandeira Amarela
0,51358	Bandeira Vermelha

AVISO DE CORTE

Até o dia 02/10/2015 não constava em nossos registros o pagamento de multa e atualização de IGP-M, cobrança de multa e inclusão no SCRASA e similares. Detalhes no texto.

Classe / Subclasse
 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

Medidor TRIFÁSICO Nº: 7940145

Ref: Mês / Ano OUT/2015 Referência Bancária 010092703381 Número da Fatura 654402620822

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA 04/11/2015

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS
 Disponível: 220/127
 Limites mínimo: 202/117 Limites máximo: 231/133

INDICADORES DE QUALIDADE				
Mês de referência: Agosto/2015				
Conjunto: CURICICA AEREO				
Indicadores	Ajurado Mensal	Meta Mensal	Meta Trimestral	Meta Anual
DIC	0,00	5,07	10,15	20,30
FIC	0,00	3,23	6,47	12,96
DMIC	0,00	2,98		

DIC - Duração de interrupção individual
 FIC - Frequência de interrupção individual
 DMIC - Duração máxima de interrupção contínua
 DICRI - Duração da interrupção individual em dia crítico

VALOR DO ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO:
 R\$ 26,15

O cliente tem o direito de solicitar a qualquer tempo a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI e também receber uma compensação, caso sejam violadas as metas de continuidade individuais - mensal, trimestral e anual - relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

ATENÇÃO! AVISO DE CORTE

Até o dia 02/10/2015 não constava em nossos registros o pagamento da(s) conta(s) de energia elétrica e/ou serviço(s) abaixo listada(s), no total de: R\$ 70,07.

O não pagamento implicará no corte do fornecimento de energia, conforme legislação em vigor, cobrança de multa, juros e atualização pelo IGP-M; inclusão no SERASA e similares; rescisão contratual, após 2 ciclos de faturamento a partir do corte; cobrança, no mínimo, do custo de disponibilidade na conta subsequente ao corte.

Caso já tenha(m) sido paga(s), favor desconsiderar este aviso.

Mês	R\$	Vencimento	Mês	R\$	Vencimento
SET/15	70,07	16/09/2015			

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

OUTUBRO 2015 - BANDEIRA VERMELHA
 SETEMBRO 2015 - BANDEIRA VERMELHA

TE - Tarifa de Energia e TUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição.
 FRANCISCO LUIZ DO L VIEGAS

VENCIMENTO 16/10/2015	TOTAL A PAGAR *****69,55	CÓDIGO DO CLIENTE 23370671	OUT/2015
-----------------------	--------------------------	----------------------------	----------

Autenticação Mecânica

8364000000.3.69550053106.3.41262313900.0.10092703381.9



**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA**

Nome:	MARCOS BEZERRA RIBEIRO SOARES
Conta de débito:	2223 / 001 . 00022820-2

Representação numérica do código de barras:			
836400000003	695500531063	412623139000	100927033819

Empresa:	LIGHT ELET RIO DE JA
Valor:	69,55
Identificação da operação:	LIGHT BARRA 213

Data de débito:	16/10/2015
Data/hora da operação:	16/10/2015 11:54:19

Código da operação:	00085251
Chave de segurança:	8J7XRZLJUCPTMJL6

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104